

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANA

85560-000

CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 409/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a servidora Rosane Rieger, matrícula funcional nº 1942-3, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 15 (quinze) dias, usufruída no período de 23 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE MAIO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Fabiano Popia Secretário de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1616 de 29/05/2018 Pg. 25